

## JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA - COMARCA DE ITABIRA - DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA nº 023/2018**

A DRA. MÁRCIA DE SOUSA VICTORIA, MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro, em exercício, desta Comarca de Itabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina do Estado de Minas Gerais, afetando também a região territorial que engloba esta Comarca de Itabira;

CONSIDERANDO, porém, que o transporte público está atuando em caráter reduzido, mas com circulação regular nos horários de entrada e saída dos servidores;

CONSIDERANDO que o fórum está localizado em região de fácil acesso para a maioria da população;

RESOLVE:

Artigo 1º. **Ficam suspensos os prazos processuais** relativos aos feitos que tramitam nesta Comarca no dia **28/05/2018**.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no “caput” deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.

Artigo 2º. **O expediente forense ocorrerá normalmente no período compreendido entre as 12 horas e 18 horas do dia 28/05/2018.**

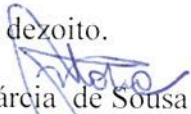
§1º. A ausência justificada de servidores, terceirizado e estagiários será analisada casuisticamente, sendo abonadas as faltas devidamente justificadas;

§2º. Ficam mantidas as audiências designadas para o dia 28/05/2018, sendo que eventuais ausências serão analisadas no caso concreto pelo Juiz titular de cada Vara.

Artigo 3º – A suspensão ou alteração de expediente nos dias subsequentes será avaliada conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia da presente Portaria para a Corregedoria Geral de Justiça e imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Itabira, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
Márcia de Sousa Victoria  
Juíza de Direito